



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE 3 TÉCNICOS PARA A DIRETORIA TÉCNICA DA CNA

2 Assessores (as) Técnicos (as) Sêniores – Meio Ambiente e Assuntos Fundiários

1 Assessor (a) Técnico (a) Pleno – Área Econômica

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é uma entidade de classe que representa e organiza os produtores rurais brasileiros, independente do seu porte, cadeia produtiva ou região do país. Para realizar tal trabalho, conta com um corpo técnico qualificado, que auxilia no desenvolvimento de estratégias que visam aumentar a competitividade e a segurança jurídica aos produtores rurais.

Integram o Sistema CNA as 27 Federações de Agricultura e Pecuária, que atuam nos Estados e no Distrito Federal, e mais de 2.000 Sindicatos Rurais Patronais, responsáveis pelas ações de apoio direto aos produtores rurais nos municípios. Também compõem o Sistema CNA, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Instituto CNA.

As vagas abertas são para atuar na Diretoria Técnica da CNA, que tem como função principal desenvolver estratégias de defesa do produtor rural e do agro brasileiro. O foco do trabalho consiste na estruturação de informações setoriais, elaboração de documentos técnicos e representação dos produtores em fóruns e eventos do Agro.

1. ATRIBUTOS DESEJÁVEIS A TODOS OS CARGOS.

- ✓ Vestir a camisa do Agro.
- ✓ Proatividade.
- ✓ Boa redação de textos e documentos.
- ✓ Habilidade de criar e realizar apresentações técnicas.
- ✓ Inglês intermediário.
- ✓ Bom relacionamento interpessoal em diversos níveis hierárquicos.
- ✓ Habilidades de planejamento e organização.
- ✓ Disponibilidade para viagens.

1.1 ATRIBUTOS ESPECÍFICOS

a) Assessores (as) Técnicos (as) Sêniores – Meio Ambiente e Assuntos Fundiários

- ✓ Nível superior completo preferencialmente em ciências agrárias ou afins.
- ✓ Conhecimento do setor agropecuário brasileiro.
- ✓ Experiência comprovada nas áreas ambientais e fundiária.
- ✓ Comunicação clara, direta e eficiente, tanto oral quanto escrita.



- ✓ Iniciativa, inovação e foco em resultados.
- ✓ Fluência no pacote Office.
- ✓ Amplo conhecimento das legislações ambiental e fundiária brasileira

b) Assessor (a) Técnico (a) Pleno – Área Econômica

- ✓ Nível superior completo preferencialmente em ciências econômicas e afins.
- ✓ Excel avançado
- ✓ Experiência comprovada na área econômica ou do agro.
- ✓ Conhecimento nos fundamentos de mercado agropecuário.
- ✓ Desejável conhecimento em *software* estatístico (R, Python, etc.)
- ✓ Capacidade analítica e facilidade de lidar com dados.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) Assessores (as) Técnicos (as) Sêniores – Meio Ambiente e Assuntos Fundiários

- ✓ Atuar na identificação dos entraves e proposição de soluções para a área ambiental e fundiária
- ✓ Auxiliar na construção e aprimoramento de políticas públicas específicas para área ambiental e fundiária.
- ✓ Monitorar e analisar dados relevantes da área ambiental e fundiária.
- ✓ Representar e defender os interesses dos produtores rurais junto ao executivo, legislativo, judiciário e setor privado.
- ✓ Ser o porta-voz dos Sistema CNA nos temas ambientais e fundiários em palestras, audiências públicas e imprensa.
- ✓ Elaborar pareceres, notas técnicas e demais documentos dos temas que envolvem a área.
- ✓ Coordenar as agendas das comissões de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários e Desenvolvimento da Região Norte.
- ✓ Auxiliar no monitoramento e execução de projetos relacionados a regularização fundiária e ambiental.

c) Assessor (a) Técnico (a) Pleno – Área Econômica

- ✓ Apoiar e executar estudos, pareceres, notas técnicas e demais publicações, buscando informações e dados, rodando projeções e análises econômicas, seguindo orientação metodológica definida.
- ✓ Monitorar as fontes de informações macroeconômicas estratégicas com impacto no agronegócio.
- ✓ Elaborar apresentações com análises, cenários e projeções.
- ✓ Auxiliar na criação e no aprimoramento de políticas públicas setoriais.

- ✓ Representar a CNA e dar suporte técnico aos presidentes de Comissões, Grupos de Trabalho e demais fóruns e afins.
- ✓ Articular tecnicamente os temas de interesse do setor com membros do executivo, legislativo e setor privado.
- ✓ Avaliar projetos de leis, regulamentações na busca de redução de custos, aumento da renda e da segurança jurídica das relações entre produtores e outros agentes de mercado.

3. BENEFÍCIOS

- ✓ Salário compatível com o mercado
- ✓ Vale alimentação ou refeição
- ✓ Plano de saúde com cobertura nacional
- ✓ Plano odontológico com cobertura nacional
- ✓ Previdência privada
- ✓ Seguro de vida corporativo
- ✓ Bonificação por desempenho

4. DETALHES DA VAGA

- ✓ Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Regime de Contratação: CLT
- ✓ Atuação: Presencial em Brasília/DF

5. ETAPAS DO PROCESSO

- **Cadastro dos Currículos**

No site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo> entre 19/12/2024 e 19/01/2025.

- **Avaliação curricular**

Resultado da Avaliação de Currículo: 24 de janeiro de 2025.

- **Aplicação da Prova teórica sobre os temas inerentes a área**

A prova será totalmente online não sendo necessário o candidato se deslocar até Brasília.

Data: 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira)

Horário: 16h às 18h - horário de Brasília

- **Entrevista e avaliação final virtualmente**

Data: A partir de 6 de fevereiro de 2025.



Horário: a combinar.

Importante:

- Somente serão admitidas inscrições via Internet, no site da CNA, no período compreendido entre os dias **19/12/2024 e 19/01/2025** até 23h50 no horário de Brasília.
- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher no sistema de cadastro online os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato poderá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.
- Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.
- As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- As informações a respeito do resultado de cada etapa processo seletivo serão comunicadas diretamente e exclusivamente aos candidatos por e-mail ou telefone.
- Não haverá divulgação pública das fases de análise curricular, resultado das provas e divulgação do resultado final.
- A CNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.
- O canal de comunicação entre os candidatos e a CNA será o e-mail cna.crh@cna.org.br ficando VEDADA qualquer comunicação via telefone, whatsapp etc.